



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 2.969, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Altera o horário de funcionamento das repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, no dia 04 de julho de 2014 e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - No dia **04 de julho de 2014 (sexta-feira)**, no jogo da Seleção Brasileira x Colômbia nos jogos das quartas de Finais da Copa do Mundo, as repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, funcionarão até **12:00hs**, com exceção daquelas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único – O Disposto no artigo anterior não se aplica as **CRECHES MUNICIPAIS, NEI JARDIM BRASIL e NEI BALÃO AZUL**, que funcionarão no horário compreendido no dia 04 de julho de 2014 (sexta-feira) **das 06:30hs às 16:00**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 30 de junho de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANÉ SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria